



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 065/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),
LUNA ZARATTINI (PT)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 521 de 2023** de autoria do Ver. **LUNA ZARATTINI (PT)** que trata sobre **“Denomina como “Praça dos Comerciantes” o espaço denominado compreendido entre a Rua Quirino de Andrade, Rua Formosa, Avenida Prestes Maia e Avenida 23 de Maio, Centro Histórico de São Paulo, CEP: 01049-000, São Paulo/SP.”** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 418 e Col. 3**. Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 09 / 10 / 2025

NOME DO RECEBEDOR: Renner Oliveira

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Renner

RF DO RECEBEDOR: 232467